

CAMPEONATO PARANAENSE DE ARRANCADA NA TERRA 2016

REGULAMENTO DESPORTIVO

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 - A supervisão do Campeonato Paranaense de Arrancada na Terra, será da Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA.

1.2 – Regulamento e Código Desportivo de Automobilismo.

1.3 – O Campeonato Paranaense de Arrancada na Terra é regido por este Regulamento Desportivo, pelo Código Desportivo do Automobilismo – CDA, os Regulamentos Técnicos do Campeonato Paranaense de Arrancada na Terra.

1.4 – Característica do campeonato: O Campeonato Paranaense de Arrancada na Terra será realizado de acordo com o calendário em 8 (oito) etapas.

1.5 – Etapas do Campeonato Paranaense de Arrancada na Terra.

ETAPA	DATA	LOCAL
1ª.	23 e 24 de Abril	Ponta Grossa
2ª.	04 e 05 de Junho	Ponta Grossa
3ª.	16 e 17 de Julho	Ponta Grossa
4ª.	10 e 11 de Setembro	Ponta Grossa
5ª.	23 e 30 de Outubro	Ponta Grossa
6ª. e Festiva	03 e 04 de Dezembro	Ponta Grossa

Parágrafo Único – Quanto à impossibilidade de realizar qualquer das etapas programadas, as definições para transferência ou cancelamento serão regidas pelo Regulamento Particular da etapa.

1.6 – Provas: Cada etapa do Campeonato Paranaense de Arrancada na Terra será programada para constar de cinco baterias de tomada de tempo para cada categoria de veículo. A 1ª bateria será realizada no sábado e as demais no domingo. O número de baterias poderá ser reduzido em decorrência de mau tempo. A ordem de largada das baterias serão definidos por Regulamento particular da etapa. A bateria de tomada de tempo de cada categoria será considerada concluída após a tomada de tempo de todos os veículos da categoria que comparecerem regulamente para o pré-alinhamento. A bateria de tomada de tempo será considerada realizada independentemente de que os veículos convocados para pré-alinhamento tenham ou não comparecido para alinhar. Toda a programação e horários das etapas obedecerão ao Regulamento Particular da etapa.

2 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Campeonato Paranaense de Arrancada na Terra, como condutores dos veículos, todos os pilotos regularmente inscritos e regularmente habilitados a conduzir veículos automotores, observando os termos deste Regulamento. A comprovação de habilitação se dará através da apresentação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação. Será obrigatória a apresentação da Cédula Desportiva da CBA para 2016.

2.1 – Valor da Inscrição para todas as categorias R\$200,00 na primeira se fizer uma segunda será R\$ 250,00 e caso venha a fazer uma terceira pagará R\$ 300,00.

2.2 – A participação dos pilotos inscritos, nos treinos e tomada de tempo oficiais, ficará sujeita a aprovação dos comissários desportivos e a vistoria de respectivo veículo.

3 – PONTUAÇÃO

3.1 - A classificação e pontuação dos pilotos, em cada etapa e em cada categoria, se darão pelo critério do menor tempo obtido em qualquer uma das baterias de tomada de tempo oficiais.

3.2 – No caso de empate entre dois ou mais pilotos pelo critério do menor tempo, será considerado para desempate o segundo menor tempo de cada piloto, cronometrado em bateria oficial durante a etapa, sendo considerado vencedor aquele que tiver o segundo menor tempo entre os pilotos empatados, e assim sucessivamente.

3.3 – Em cada etapa e por categoria, a pontuação dos pilotos será do primeiro lugar ao décimo lugar de acordo com a seguinte tabela de pontos.

1º. Lugar	-	20 pontos
2º. Lugar	-	15 pontos
3º. Lugar	-	12 pontos
4º. Lugar	-	10 pontos
5º. Lugar	-	8 pontos
6º. Lugar	-	6 pontos
7º. Lugar	-	4 pontos
8º. Lugar	-	3 pontos
9º. Lugar	-	2 pontos
10. Lugar	-	1 ponto

3.4 – Pontos de Bonificação.

Todo Piloto inscrito receberá **um ponto** de bonificação na primeira etapa, **dois pontos** de bonificação na segunda etapa, **três pontos** de bonificação na terceira etapa, **quatro pontos** de bonificação na quarta etapa, **cinco pontos** de bonificação na quinta etapa e **seis pontos** de bonificação na sexta etapa. Estes pontos serão considerados como prêmio de largada, desde que o piloto tenha realizado no mínimo uma largada válida.

No caso de desclassificação em alguma etapa por irregularidade técnica, o piloto terá ainda o direito ao bônus correspondente a etapa. Porém, no caso de desclassificação por conduta anti-desportiva, o piloto perderá o direito ao bônus correspondente a etapa.

3.5 – Premiação por etapa

Em cada etapa, e por categoria, serão premiados com troféu os pilotos classificados em primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto lugares.

O Campeonato serão premiados com troféu, o Campeão, Vice Campeão, terceiro, quarto e quinto lugares.

3.6 Classificação no campeonato

Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, seguintes critérios para desempate.

- a) O número de classificação em primeiro lugar nas etapas do campeonato
- b) O número de classificação em segundo lugar nas etapas do campeonato
- c) Pontuação obtida na última etapa realizada.

4. CATEGORIAS

4.1 Os participantes das etapas do Campeonato Paranaense de Arrancada na Terra poderão inscrever seus veículos de acordo com as categorias definidas no Regulamento Técnico, com homologação dos Comissários.

Dianteira Original

Dianteira Turbo B - DT-B

Street Tração Traseira - STT

Turbo Traseira - TT

Dianteira Turbo A - DT-A

Força Livre Dianteira - FLD

Estruturada

Super Street Tração Traseira - SSTT

II – DAS PROVAS

5. OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

Será formada uma comissão técnica, homologada pela FPRA que deverá atuar em todas as etapas do campeonato.

5.1 – Oficiais de cronometragem

Esta deverá ser com equipamento de amplo conhecimento da FPRA. Será obrigatório sistema com sinalização seqüencial de largada e com tempo de reação e tempo de pista, onde serão somados os dois tempos para obtenção do resultado.

6. – IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

6.1 Número do veículo: O veículo deverá ser identificado com número em ambas as laterais.

6.2 – Registro do número: Para ser vistoriado e participar dos treinos e das tomadas de tempo oficiais, os veículos deverão estar identificados com o respectivo número registrado no ato da inscrição, por ordem de inscrição, com direito de uso até o final do campeonato. Cada piloto deverá reservar ainda, dois espaços de 10cm x 30cm para os patrocinadores oficiais do evento (A critério dos Clubes).

7 – VISTORIAS

7.1 – Convocação para vistoria

Os veículos inscritos poderão ser convocados para realização de vistoria, durante a etapa ou até trinta minutos após o seu encerramento, independente da vistoria prévia.

A recusa do piloto em submeter seu veículo à vistoria, quando convocado, ou sua ausência injustificada poderá implicar no impedimento temporário do veículo ou sua desclassificação da etapa, além das sanções previstas no CDA.

7.2 – Irregularidades

Caso durante a vistoria, ou durante os treinos ou tomadas de tempo, os comissários de vistoria constatem irregularidade no veículo ou nos equipamentos individuais do piloto, em relação ao regulamento, ou constatem qualquer anormalidade ou aspecto que, a critério dos mesmos possa afetar a segurança do piloto ou de terceiros, o veículo poderá ser excluído ou desclassificado da etapa ou será impedido de participar dos treinos ou das tomadas de tempo até que a irregularidade ou anormalidade constatada seja corrigida.

8. – CIRCUITO OFICIAL

8.1 É proibido efetuar testes com o veículo em movimento fora da pista de aceleração ou fora da área do evento.

Os testes de veículos e treinos de aceleração são limitados aos horários de treinos livres na pista de aceleração. Os testes na área de Box são limitados ao funcionamento e regulação de motor com o veículo estacionado.

9. – BATERIAS DE TOMADA DE TEMPO

9.1 – Pré-alinhamento

Os pilotos e respectivos veículos inscritos serão convocados por categoria para a área de pré-alinhamento, sob orientação dos comissários, para as tomadas de tempo das baterias oficiais. O não comparecimento do piloto com o respectivo veículo para o pré-alinhamento

será entendido como ausência do piloto e o seu tempo não será tomado na respectiva bateria.

9.2 – Tomada de tempo

Sob orientação dos comissários, os veículos pré-alinhamento serão liberados para ingressar na pista e efetuarem as tomadas de tempo.

9.3 – Circulação de veículos

A circulação dos veículos inscritos é limitada a áreas de circulação necessárias para o alinhamento e retorno ao Box, sendo o deslocamento do veículo limitado a condução moderada do piloto e a velocidade máxima de 20 Km/h, sujeitando o piloto infrator as penalidades previstas neste regulamento.

9.4 – Pilotos inscritos

É de responsabilidade do piloto inscrito para a etapa a condução do seu respectivo veículo. Somente os pilotos inscritos poderão conduzir os respectivos veículos na área de pré-alinhamento e na pista. A condução do veículo por piloto não inscrito para a etapa implicará na desclassificação do piloto responsável na bateria.

9.5 – Somente poderá ter 1 piloto inscrito por carro na categoria.

9.6 – Não será permitido carro reserva.

III - RECLAMAÇÕES E PENALIDADES

10. RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão seguir o descrito no Código Desportivo de Automobilismo.

11. INFRAÇÕES E PENALIDADES

11.1 – São consideradas infrações, além dos casos previstos neste Regulamento, as infrações previstas no CDA (Código Desportivo do Automobilismo).

12- CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelos Comissários Desportivos. As alterações ao presente regulamento, se houverem, serão em forma de adendo e entrarão em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2016.

Federação Paranaense de Automobilismo
Rubéns Maurílio Gatti
Presidente